

ATA N.º 9

**Procedimentos por tempo indeterminado: Referência A – 1 técnico superior – Área de
Arquitetura para o serviço de urbanismo e edificação da Unidade Orgânica de Obras
Municipais e Urbanismo**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas doze horas, nas instalações da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, designado pelo despacho n.º 5190 da Senhora Presidente, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, na BEP com o código de oferta n.º 201809/0049, no Jornal de Notícias de 6/9/2018 e no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, composto por José Luís Alves de Carvalho - Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo, na qualidade de Presidente, Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira - Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Ana Cristina dos Santos Godinho da Costa – técnica superior, como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da lista definitiva de classificações dos candidatos no método – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), após audiência dos interessados;-----

2. Aprovação da lista unitária de ordenação Final. -----

Ponto 1. Aprovação da lista definitiva de classificações dos candidatos no método – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), após audiência dos interessados -----

Verificando-se que, durante o decurso de audiência de interessados, relativo à ata do júri n.º 8 e nota do terceiro método de selecção - Entrevista Profissional de Seleção, não foram apresentadas quaisquer reclamações/alegações, o Júri deliberou aprovar a lista de classificações finais do método, a seguir identificada: -----

Candidatos Aprovados: -----

Candidatos	Classificação (EPS)
Ana Catarina Tiago de Almeida	15,40
Cristóvão Gabriel Castanho de Oliveira Cardoso	11,80

Ponto 2. Aprovação da lista unitária de ordenação final. -----

Em cumprimento dos n.ºs 2 e 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 27 de fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados nos três métodos de selecção, abaixo descrita, será submetida à homologação da Senhora Presidente da Câmara Municipal que detém poderes de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 27 de fevereiro, acompanhada de todo o processo, designadamente as deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----



Lista de Ordenação final:-----

Candidatos Aprovados:-----

Candidatos	Classificação (EPS)
Ana Catarina Tiago de Almeida	14,62
Cristóvão Gabriel Castanho de Oliveira Cardoso	12,34

Candidatos excluídos:-----

Candidatos Excluídos	Motivo da exclusão
Alexandra Isabel dos Santos Cabral Guilhoto	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Cátia Margarida Jorge dos Santos	Faltou PEC
Daniel Reis Castanheira dos Santos	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Fábio Gil Sousa	Excluído PEC - Desistiu
Filipa Daniela Matos Marques	Faltou PEC
Gonçalo Filipe Oliveira Rosa	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Joaquim José Brites de Oliveira Coelho	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Marco António Escório de Sequeira Gomes	Faltou PEC
Mariana Alves Batista	Não admitido
Nuno Paulo Faustino Serafim da Cruz	Faltou PEC
Pedro Miguel Crespo Dourado	Faltou PEC
Sandra Cristina Dias Dinis	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Sara Borges Matias	Excluído PEC - valoração inferior a 9,5 valores
Sílvia Manuela da Rocha Oliveira	Faltou PEC

Após a homologação, a lista unitária de ordenação final será afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica, e cujo aviso será publicitado na 2.ª Série do Diário da República. Todos os candidatos são notificados para o exercício do direito de participação, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação através de ofício registado com aviso de receção.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri.-----

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

